



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000100/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSE ROBERTO DE SOUZA a atual Rua sem denominação, que se inicia na Av Orlando Riani, ao lado do numero 915, situada no Bairro Filgueiras.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Produtor Rural".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2021.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB